



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019, até o limite de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensais.

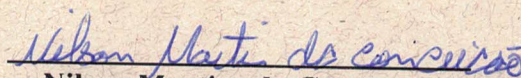
Mês: DEZEMBRO - 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ 470,00
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ 420,00
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ 1.400,00
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 486,19
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
8	Serviços de Comunicação	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 2.776,19
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ 76,19
SUB TOTAL		R\$ 76,19
VALOR A REEMBOLSAR		R\$ 2.700,00

RECIBO

R\$ 2.700,00

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**, referente à ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Dezembro de 2019**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019.

Santa Luzia, **20 de Dezembro de 2019**.


Nilson Martins da Conceição
Vereador